



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 77 de 18 de Novembro de 2020

Designa Fiscal de Contrato.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052924/2019-38.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Docente **GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1366651, lotado no DZO/CCAA, e no exercício do Cargo de Coordenador de Pós-Graduação (COPGD/POSGRAP), como Fiscal do Contrato n. 032/2020-UFS, firmado com a Tekis Tecnologias Avançadas Ltda., referente à Implantação, com suporte, manutenção e licença de uso dos sistemas de extração e gestão estratégica de informações, quantitativas e qualitativas, da produção científica, tecnológica, artística e dos projetos dos docentes e discentes da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora **ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2148995, lotada na COPGD/POSGRAP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

**ROSALVO
FERREIRA**

**SANTOS:468006
46415**

Assinado de forma
digital por ROSALVO
FERREIRA
SANTOS:46800646415
Dados: 2020.11.18
10:56:14 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.